JUNDIAÍ
PREFEITURA
INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação Municipal
de Ação Social
FUMAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz ao Contrato n.º **14/16** para elaboração dos projetos complementares de infraestrutura para a urbanização e regularização fundiária do Jardim Tamoio, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL- FUMAS** e a empresa **DAC ENGENHARIA LTDA - EPP.**

Processo n.º 03.069-8/15
Tomada de Preços n.º 03/15

Pelo presente instrumento, celebrado com base no artigo 57, § 1º inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, estabelecida à Av. União dos Ferroviários, 2.222, Centro, Jundiaí, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada por sua Superintendente, Sra. SOLANGE APARECIDA MARQUES, e, de outro a empresa, **DAC ENGENNHARIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Itajubá Estado de Minas Gerais, à Rua Miguel Viana , 81 – sala 12 – Morro Chic – CEP: 37.500-080, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ - sob n.º 09.257.872/0001-04, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I – Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de outubro de 2016, o prazo contratual, com base no artigo 57, § 1º inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 14/16, firmado em 13 de junho de 2016.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em três vias de igual teor e para um só efeito de direito, **retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2016.**

Jundiaí, 28 de março de 2017.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

Simone Atique Branco
Procuradora Jurídica - FUMAS
OAB/SP 193.300

Denis de Souza Silva
DAC ENGENHARIA LTDA - EPP
Nome: Denis de Souza Silva
RG: MG-9.353.749.